

PORTARIA Nº 76/2023-PGE.G., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
DOE Nº 35.276, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e art. 41-C e parágrafo único da LC 041, de 29.08.2022;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 03.02.2023, a Portaria 347/2020-PGE.G, de 06.08.2020, que designou a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Educação.

II – DESIGNAR, a contar de 03.02.2023, a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, para exercer cumulativamente suas atividades junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, e, Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, ocupando o cargo de Procurador-Chefe nessa última entidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado